

LEI ORDINÁRIA Nº 1079

de 02 de setembro de 2002

"Dispõe sobre a convalidação do Convênio nº 072/2001, e dá outras providências.."

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 02/09/2002

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 1079/2002 - 02 de setembro de 2002

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em